



**ATA DA 1727ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos.. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 21300/14-46, **decidiu** autorizar que se considere nos futuros Editais cláusula para efeito de aferição da situação financeira do licitante, também como opção a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1, conforme Relatório de Auditoria nº CM-05.2014. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32951/15-05e por razões de interesse da Administração, **decidiu** revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014**,



autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 111.2015, retificada pela DECISÃO DIREXE Nº 264.2015, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental, com valor global estimado em **R\$ 258.854,43** (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como autorizar a republicação do Pregão Eletrônico com os ajustes apontados pelo parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-09-2015. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 30161/15-13 e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu: a)** Revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015**, autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 252.2015, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentos asfálticos nas vias públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 2.248.018,24** (dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos), bem como **revogar** a mencionada Decisão Direxe; **b)** Autorizar a elaboração de novo Termo de Referência com o mesmo objeto para autorização de abertura de novo processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**; **c)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 48543/13-78 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 19-08-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/62.2014, celebrado com a empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de levantamento fitossociológico e faunístico, bem como a realização da avaliação da qualidade do solo e da água subterrânea, na área a ser utilizada como estacionamento de caminhões na avenida Augusto Barata, s/nº, no bairro da Alemoa no município de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em mais 120 (cento e vinte) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo



nº 54669/14-71 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-09-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição in situ, a fim de prorrogar seu prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sem acréscimo do valor global, com a aplicação do reajuste estimado em 2%, referente ao período de setembro/2014 até agosto/2015, com cláusula rescisória até que seja concluído o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para os serviços em questão ou início dos serviços face licitação em andamento pela SEP, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 40671/15-26, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição in situ, com valor global estimado em [REDACTED], pelo prazo de 06 (seis) meses, com cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem de adequação no canal de acesso ao Porto de Santos, ora em andamento pela Secretaria de Portos, e permitindo a participação de Consórcio. **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 40205/15-13, a Diretoria Executiva tomou ciência do Acórdão nº 6477/2015 – 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União (TC-030.038/2013-8), que trata do julgamento, regular com ressalvas, as contas do exercício de 2012 e



determinou que a Diretoria Administrativa e Financeira realize o estudo solicitado no item 1.7.2 do referido Acórdão, dentro do prazo estabelecido; **III.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação das propostas dos grupos sobre monitoria de redução de custos no âmbito do Parceiros para a Excelência – PAEX e determinou as seguintes diretrizes quanto aos relatórios dos grupos: Grupo de Energia Elétrica: encaminhar à DIREM para manifestação quanto às propostas referentes ao déficit tarifário e à DIENG para manifestação quanto às propostas referentes ao consumo de energia elétrica; Grupo de Fluxo Documental: encaminhar à DILOG para manifestação quanto as propostas de automatização do fluxo documental e à SUGAB para criação de um grupo multidisciplinar para identificação de melhorias no fluxo de documentos; Grupo de BDI: encaminhar à DIAFI para manifestação quanto às propostas de melhorias na elaboração do BDI e à SUDEC para alteração na norma da Nota Técnica; Grupo de Pregão Eletrônico: encaminhar à DIAFI para manifestação quanto às propostas da utilização da modalidade Pregão Eletrônico e da Ata de Registro de Preço; a apresentação do Grupo de Reembolso de Custos foi transferida para a próxima reunião. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – o assunto referente à ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 39191/15-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em Agosto de 2015, para conhecimento do Conselho Fiscal e Conselho de Administração desta Companhia; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de acompanhamento do Honorário Variável Mensal – HVM 3º trimestre; **IV.5** – face a dispensa dos Diretores de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e de Operações Logísticas, Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, dos respectivos cargos, a Diretoria Executiva aproveitou a oportunidade para agradecer pelo comprometimento e profissionalismos que muito contribuíram para o engrandecimento da CODESP e do Porto de Santos, desejando sucesso em suas jornadas profissionais. Sem assuntos a tratar no item



**V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Francisco José Adriano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Operações Logísticas**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Engenharia**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência, interino**